



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

Homologação
20/09/2022

Lista de classificação final dos candidatos aprovados e não aprovados ao Concurso Externo de Ingresso da categoria de Técnico de Informática de Grau 1, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, homologada pelo Diretor Regional de Administração escolar em 20 de setembro de 2022

CANDIDATOS APROVADOS

Emanuel João Pereira Gouveia	19,06 valores
Quirino José Belim Rodrigues	16,96 valores
Ricardo Filipe Gouveia Ferraz	16,26 valores
José Hélder Mendonça Oliveira	16,00 valores
José Élvio Silva de Sousa	15,80 valores
Dinon Sandro Mendonça Rocha	15,74 valores
André Rúben Escórcio de Freitas	15,32 valores
Gonçalo Nuno Sousa Natividade c)	14,58 valores
António Filipe Gomes Cabral c)	14,58 valores
Tomás de Sousa Costa	14,36 valores
Paulo Renato Vieira Rodrigues Gouveia	13,86 valores
Sérgio Alexandre Gouveia Nunes	13,64 valores
João Francisco Rodrigues Ribeiro	13,40 valores
Pedro Manuel Baptista Freitas	13,38 valores
Ricardo Gouveia Araújo	12,96 valores
Roberto Filipe Pereira Mendonça	12,94 valores
José Ricardo Afonseca Berenguer	12,70 valores
David Abreu da Silva	12,68 valores
Mário Sousa Simão Barros	12,46 valores
Filipe José Viveiros Olim	12,24 valores
Joana Patrícia Mendes Araújo c)	11,32 valores
Daniel Neto Teixeira c)	11,32 valores
Bruno Miguel Caires Freitas	11,28 valores
André Vieira Camacho	10,12 valores

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

André Rodrigues Ornelas b)

Roberto José Abreu Jardim b)

David Luís de Gouveia de Jesus a)

Duarte Nuno Carneiro Moniz Robinson a)

João Guilherme Gonçalves Paulo a)

José Christopher Assunção de Jesus a)

Marco António da Silva Pestana Leão a)

Paulo Sérgio Silva Sousa a)

Rui Duarte Coelho Gomes a)

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho conjugado com o ponto n.º 11 do Aviso n.º 1000/2021 de Abertura do citado Procedimento Concursal, a falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do concurso;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho conjugado com o ponto n.º 11 do Aviso n.º 1000/2021 de Abertura do citado Procedimento Concursal, serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

c) Nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o critério de preferência para desempate é o candidato mais novo.

Caniço, 20 de setembro de 2022

O Presidente do Júri

